



O NOVO NORTE

**PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE**

EIXO PRIORITÁRIO II Valorização Económica de Recursos Específicos

**Alteração ao Aviso para apresentação de candidaturas:
Acções Integradas de Valorização Territorial
CIMTS/II/AIVT/01/2009**

CIM-TS

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa



**Eixo Prioritário II (VALORIZAÇÃO
ECONÓMICA DE RECURSOS ESPECÍFICOS)
Acções Integradas de Valorização Territorial**

**ALTERAÇÃO
ao
Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas
CIMTS/II/AIVT/01/2009**

O Conselho Executivo do Programa Territorial de Desenvolvimento do Tâmega, constituído no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, comunica as seguintes alterações ao Aviso identificado em epígrafe (assinaladas com texto em *itálico*), datado de 30 de Abril de 2009:

5. Entidades Beneficiárias

De acordo com o disposto no Artigo 5.º do Regulamento Específico “Valorização Económica de Recursos Específicos”, atenta a tipologia de operações referidas no número anterior, podem apresentar candidaturas, no âmbito do presente Aviso, as seguintes entidades beneficiárias:

- Municípios;
- *Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais.*

12. Avaliação do Mérito da Operação

12.1. Critérios de Selecção

As candidaturas aceites serão objecto de uma avaliação de mérito em função dos seguintes critérios de selecção:

1. Municípios:

A. Avaliação do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura

- A1. *Níveis de integração e coerência da abordagem proposta face ao diagnóstico sintético efectuado no PTD Tâmega;*
- A2. *Pertinência e exequibilidade das metas assumidas;*
- A3. *Inovação e efeito demonstrativo.*

B. Impacte Regional do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura

B1. Contributo para os objectivos do PO Regional, respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas “earmarking”;

B2. Âmbito territorial;

B3. Contributo para a visão, prioridades estratégicas e agendas prioritárias regionais, designadamente no PTD Tâmega.

2. Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais

A. Avaliação do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura

A1. Níveis de integração e coerência da abordagem proposta face ao diagnóstico sintético efectuado no PTD Tâmega;

A2. Pertinência e exequibilidade das metas assumidas;

A3. Inovação e efeito demonstrativo.

B. Avaliação do Beneficiário

B1. Capacidade técnica, financeira e de gestão;

B2. Adequação institucional do modelo de governação;

B3. Constituição ou reforço de parcerias.

C. Impacte Regional do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura

C1. Contributo para os objectivos do PO Regional, respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas “earmarking”;

C2. Âmbito territorial;

C3. Contributo para a visão, prioridades estratégicas e agendas prioritárias regionais, designadamente no PTD Tâmega.

12.2. Metodologia de Cálculo e Respectiva Ponderação

Aos critérios de selecção enunciados, será aplicada a seguinte metodologia de cálculo para avaliação do mérito da operação (MO) que permitirá a respectiva hierarquização, de acordo com as características das entidades beneficiárias:

$$\text{"Municípios"} - MO = 0,50A + 0,50C$$

Em que:

$$A = 0,40A1 + 0,30A2 + 0,30A3$$

$$B = 0,40B1 + 0,20B2 + 0,40B3$$

$$\text{"Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais"} - MO = 0,45A + 0,10B + 0,45C$$

Em que:

$$A = 0,40A1 + 0,30A2 + 0,30A3$$

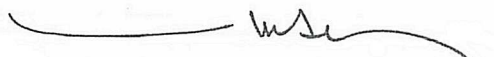
$$B = 0,40B1 + 0,30B2 + 0,30B3$$

$$C = 0,40C1 + 0,20C2 + 0,40C3$$

A presente Alteração ao Aviso de Abertura será divulgado, para além dos meios legais estabelecidos, através do sítio do PO Regional do Norte na Internet (www.novonorte.qren.pt).

Penafiel, 21 de Maio de 2009.

O Presidente do Conselho Executivo,


(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)